



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

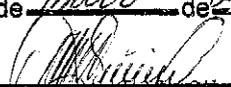
Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 839/2017**

**De 19 de maio de 2017**

  
Crezia Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. **(a) AUDO MARIANO DE SOUZA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.480.552, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 000.820.685-69, ocupante do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 3690, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 70% (setenta por cento) para 56% (cinquenta e seis por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**